



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
Fundo Municipal de Saúde

Novo Horizonte do Oeste-RO, 19 de junho de 2024.

**PORTARIA. Nº 202/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento e o Reembolso de gastos com passagem de ônibus da Senhora **Angela Maria Boareto Vasconcelos**, na função de Contadora, portadora do **CPF: 714.923.212- 49**, em razão do deslocamento até a cidade de Porto Velho-RO no dia 15 de Maio de 2024 com retorno dia 18 de Maio de 2024 , participar do Seminário Regras de Fim de Mandato, no Auditório da sede do TCE-RO.

**Artigo 2º** - Arbitra-se o Reembolso correspondente ao deslocamento com veículo rodoviário, no valor de **R\$ 450,74 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1423/2022 e Decreto 144/2022 em seu art. 1º, §2.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria SEMUSA</b>	<b>202</b>	<b>19/06/2024</b>

ID: <b>182207</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D6AFF5C5</b>		
Processo: <b>1-216/2024</b>		
Usuário: <b>MICHELLY SANTOS ROLIM</b>		
Criação: <b>19/06/2024 08:20:33</b>	Finalização: <b>19/06/2024 11:00:34</b>	

MD5: **FA95A5F1AE7C005DAB05B8F56635FCC9**

SHA256: **39702230AE17BF3B3DE783867EE5D3B6B2EE2BAA93ECE81A4493D9D277A30859**

Súmula/Objeto:

**Portaria SEMUSA**

### INTERESSADOS

ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS NOVO HORIZONTE DO OE RO 19/06/2024 08:20:33

### ASSUNTOS

DIÁRIAS 19/06/2024 08:20:33

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 19/06/2024 12:11:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 182207 e o CRC D6AFF5C5.